**INDICAÇÃO Nº /2016**

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Galvão Moura, nos termos regimentais** para que envide esforços no sentido de viabilizar a colocação de **pedra brita** (1 ou 2) na Travessa existente entre as Ruas Moacir Veloso e Pedro Lopes, que interliga a Avenida João Spironello e Rua Jorge Habib, no Residencial Bebedouro.

**Justificativa**

A Prefeitura já colocou resíduos sólidos de construção e demolição, ou como é mais conhecido entulhos de construções, na Travessa existente entre as Ruas Moacir Veloso e Pedro Lopes, limitadas pela Avenida João Spironello e Rua Jorge Habib, no Residencial Bebedouro, porém sobressaem-se pontaletes de ferros e pregos que podem causar danos aos pneus de veículos que circulam pelo local, sem mencionar a possibilidade de pedestres virem a machucar-se em tais objetos.

Desta forma a colocação de pedras na citada Travessa, à semelhança do que já foi efetuada na em outra travessa do Residencial Bebedouro, senão acabar com o perigo eminente de danos, poderá em muito minimizar possíveis acidentes em materiais cortante, impactante, perfurante, enfim qualquer ação que traga prejuízos ou lesões aos munícipes.

Pelo exposto, espera seja recebida a presente propositura com a colocação de **pedra brita** (1 ou 2) na Travessa existente entre as Ruas Moacir Veloso e Pedro Lopes, que interliga a Avenida João Spironello e Rua Jorge Habib, no Residencial Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2016.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**

**(Paulo Bola)**

**VEREADOR – PMDB**



